



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 018/2022

fol apresentado na fase do Pequeno Expediente da 2ª sessão

Ordinária, realizada no dia 22/08/2022

PROTOCOLO

Nº 0995/2022

Data 16/08/2022

Hrs: 08 Min.: 27

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

INDICAÇÃO Nº 018/2022
DE 16/08/2022

Autoria: Vereadora **Gleyscler Belussi Ribeiro - Presidente, Biênio 2021/2022.**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do “Programa Praças Digitais” a ser instalado nas praças do Município de Comodoro/MT.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, Disponibilidade de conexão sem fio liberada com abertura dos sinais de internet para qualquer pessoa que frequentar as praças da cidade.

O projeto “praças digitais” tem como objetivo oferecer conectividade de qualidade e gratuita à internet para toda população, tendo em vista que a internet, se tornou o mais efetivo meio de comunicação, interligando entre as pessoas, no entanto, ainda existem aquelas que não possuem acesso a essa tecnologia sendo excluídos do avanço digital.

O referido programa consiste na disponibilização do acesso à internet móvel Wi-fi nas praças públicas do nosso Município, principal ponto de encontro da população, indistintamente, visando levar o



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

acesso à rede mundial de computadores a todos em locais estratégicos do espaço público. Entre os demais benefícios do “Programa Praças Digitais” se destaca a inclusão digital e social, que além de entretenimento visa incentivar e apoiar o acesso à educação com o apoio a aprendizagem, além de ser um estímulo para que as pessoas possam se qualificar, sendo uma inovação em nosso Município, oferecendo oportunidade de cultura, lazer, e acesso ao mundo digital.

Tal solicitação é de grande importância, a fim de possibilitar a inclusão digital e social dos munícipes, instrumentalizando-os a fim de torná-los mais sociáveis, principalmente no que se refere ao conhecimento.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a condução desse necessário peditório.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”, 16/08/2022.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente